



CONCURSO FEEVALE 50 ANOS – SELO COMEMORATIVO

EDITAL N.º 01/2017 - MARKETING

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela gerente de Marketing, Joelma Rejane Maino, **TORNA PÚBLICO o concurso para a escolha do selo comemorativo de 50 anos da Universidade Feevale.**

1. OBJETIVO

Promover a participação de discentes em concurso que visa ao desenvolvimento do selo comemorativo de 50 anos da Universidade Feevale. O selo vencedor será incorporado nas peças de comunicação da Instituição durante os anos de 2018 e 2019.

2. APRESENTAÇÃO

Direcionado aos acadêmicos da Universidade Feevale, o concurso possibilita o desenvolvimento de um selo comemorativo alusivo aos 50 anos da Universidade, que resultará na divulgação deste selo, mediante os critérios descritos no regulamento.

3. REGULAMENTO

3.1 DO CONCURSO

3.1.1 O concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas: divulgação do concurso, inscrição pelos candidatos, envio do arquivo com o selo comemorativo, avaliação pela Comissão Julgadora deste processo, divulgação do resultado.

3.1.2 A participação no concurso é individual.

3.1.3 Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora.

3.1.4 A Universidade Feevale se reserva o direito de não selecionar nenhum trabalho caso considere que não corresponderam ao esperado.

3.1.5 As possíveis alterações/modificações poderão ser solicitadas ao vencedor ou feitas pela própria Universidade, caso a Comissão Julgadora considerar necessário.

3.2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.2.1 Para participar do concurso, é necessário observar as seguintes orientações:

I - é permitido apenas um trabalho (selo) por inscrito;

II - poderão participar acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Feevale;

III - não há semestralidade mínima aos acadêmicos matriculados.

3.3 DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.3.1 As inscrições para participar do CONCURSO FEEVALE 50 ANOS – SELO COMEMORATIVO poderão ser realizadas de **13 de novembro a 13 de dezembro de 2017**, observando os seguintes passos:

I - realizar a inscrição em www.feevale.br/50anos **até as 23h59min do dia 13 de dezembro de 2017**;

II - somente serão aceitas as inscrições e comprovações via sistema, por formulário *on-line*, conforme estabelecido neste Edital;

III - o envio dos dados de inscrição será obrigatório para a participação no concurso;

IV - no ato da inscrição, deverá ser postado o arquivo em formato PDF, até o limite de 10MB, seguindo as orientações técnicas;

V - não poderão ser apresentados trabalhos cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam, integralmente e sem exceção, ao participante no concurso;

VI - ao realizarem a inscrição, os autores cedem à Aspeur/Feevale, gratuitamente, os direitos de utilização, exibição, reprodução e divulgação do selo comemorativo, por tempo indeterminado.

3.3.2 O participante deve estar ciente das seguintes orientações:

I - técnicas:

- a) o selo comemorativo deve ser adicionado no momento da inscrição para visualização em tela, no formato PDF, até o limite de 10MB;
- b) o selo comemorativo deve possuir uma breve defesa da sua construção;
- c) é obrigatório o uso da denominação *50 anos*;
- d) deve ser considerada a aplicação em conjunto com a identidade visual da Universidade Feevale, a qual encontra-se disponível em www.feevale.br/manual.

II - em relação aos critérios de avaliação:

- a) criatividade;
- b) qualidade técnica;
- c) adequação ao público.

3.3.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de dezembro de 2017**, a partir das 18h, no *site* www.feevale.br/50anos.

3.3.4 O participante selecionado deverá disponibilizar o arquivo do selo comemorativo vetorizado, no formato Adobe Illustrator ou CorelDRAW.

3.3.5 A Comissão Julgadora será composta por:

I - **um** representante da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR);

II - **um** representante da Reitoria;

III - diretores dos Institutos Acadêmicos;

IV - **um** professor de cada curso: Publicidade e Propaganda, Design, Design Gráfico e Artes Visuais;

V - **dois** representantes do setor de Marketing;

VI - **um** representante do DCE.

4. PREMIAÇÃO

4.1 O selecionado será premiado com quatro créditos a serem utilizados em um curso de graduação no ano de 2018. Os créditos são intransferíveis e não passíveis de conversão monetária para fins de indenização. Será utilizado como base o valor do crédito do curso de Administração para a concessão da premiação.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1 O CONCURSO FEEVALE 50 ANOS – SELO COMEMORATIVO está amparado pela Lei n.º 9.610/98, que dispõe sobre os direitos autorais, e pela Lei n.º 9.609/98, que dispõe sobre a proteção à propriedade intelectual de programa de computador.

5.2 Cada participante será responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos trabalhos apresentados.

5.3 Todos os inscritos concordam, antecipadamente, com a ciência de que seus trabalhos poderão ser utilizados, sem qualquer pagamento aos autores, para toda e qualquer utilização pela Aspeur/Feevale.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na total aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

6.2 A divulgação dos nomes dos selecionados, bem como demais avisos, sempre ocorrerá pelo *site* www.feevale.br/50anos.

6.3 Em hipótese alguma, os avaliadores poderão ser consultados para auxílio técnico.

6.4 As regras poderão ser alteradas ou o concurso cancelado de acordo com os interesses da Aspeur/Feevale, mediante comunicação.

6.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Aspeur/Feevale e, se for o caso, publicados por meio de Edital complementar ou errata.

6.6 A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

6.7 Em caso de dúvidas ou informações, os interessados devem entrar em contato pelo *e-mail* criacao@feevale.br.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2017.

Joelma Rejane Maino,
Gerente de Marketing.